



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

ARACAJU, SÁBADO 16 DE AGOSTO DE 2014

JORNAL DA CIDADE

UNIDADES DE ENSINO

MP processa SE pela falta de acessibilidade

O Ministério Público Estadual (MPE), por intermédio das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Acidentado do trabalho, Idoso, Pessoa com deficiência e na Defesa do Direito à Educação, ajuizou ação de execução por descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta por parte do Estado de Sergipe.

No TAC, o Estado havia se comprometido a implementar, a acessibilidade físico-funcional, em todas as Escolas da Rede Estadual de Aracaju, de acordo com cronograma que previa a adequação das unidades de ensino, até o ano de 2011.

Tal previsão não foi concretizada e, de acordo com os autos da ação, diversas escolas ainda se encontram em desacordo com a legislação vigente.

De acordo com os promotores de Justiça, Berenice Andrade de Melo, Luís Fausto Dias de Valois Santos e Cláudio Roberto Alfredo de Souza, responsáveis pela Ação, o descumprimento do TAC firmado enseja a sua execução, uma vez que a Lei de Ação Civil Pública lhe confere eficácia de título extrajudicial.

O MP requer que o Estado seja compelido a cumprir o acordado no Termo de Ajustamento de Conduta, e que o Poder Judiciário Sergipano fixe prazo para início e conclusão das obras de acessibilidade em todos os prédios que abrigam as unidades de ensino da rede estadual em Aracaju.

